



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**INDICAÇÃO Nº 53/2025**

Senhores Vereadores, apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Realização de manutenção das lâmpadas queimadas no bairro Turvo, no trecho que se estende da residência do Sr. Gilmar até o campo, totalizando aproximadamente sete lâmpadas.

**Justificativa:**

A presente solicitação visa garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da localidade, uma vez que a iluminação pública é essencial para prevenir acidentes e aumentar a sensação de segurança da população durante o período noturno.

Conceição das Pedras, 3 de outubro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Vereadora

JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIO  
Vereador

CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA  
Vereador

RAIMUNDO ELI DE FÁRIA  
Vereador

protocolo nº 2391/2025, fls. 199

**RECEBIDO**

EM: 03 / 10 / 2025

Yasmim Helen Ramos Reis

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

De acordo com o art. 188, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

06/10/2025

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal